SISTEMA EDUCACIONAL DO CURSO DE DIREITO NO BRASIL E DISPONIBILIZAÇÃO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DIGITAIS PARA UMA BOA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

Autor(res)

Marcelo Bidoia Dos Santos
Gabriella Palmejani Lopes

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SERTÃOZINHO

Introdução

A expansão e reestruturação do capitalismo, ocorrida no final do século XX, gerou uma revolução tecnológica nas tecnologias da informação, criando a denominada sociedade informacional (CASTELLS, 2000), responsável por remodelar a sociedade em ritmo acelerado através de um novo sistema de comunicação que se expande rapidamente e permite integração global da cultura, economia, sociedade e informações, possibilitando realizar processos com maior rapidez e eficiência (SOUZA, 2011).
Visando propiciar e difundir o acesso às tecnologias para a população, são criadas, pelo Estado, políticas públicas utilizadas para difundir o acesso aos conteúdos informacionais à todos os cidadãos pelas unidades de informação.
Verificada a necessidade de inclusão desta ferramenta pedagógica nas atividades didáticas e o impacto na rotina laboral dos operadores de Direito, este trabalho visa incentivar a oferta de disciplinas que permitam desenvolver as habilidades digitais de graduandos do curso de Direito.

Objetivo

Para verificar se novos profissionais das principais carreiras jurídicas (procurador, promotor, advogado privado, juiz e analista judiciário) iniciam a carreira com habilidades e competências digitais para atuar, realizou-se análise das Universidades brasileiras que oferecem curso de Direito com notas 4 e 5 no ENADE 2018 apresentam disciplinas que desenvolvam esses atributos para uma boa atuação.

Material e Métodos

Foi realizada pesquisa documental, descritiva, exploratória, qualitativa e quantitativa em triangulação metodológica, através da busca no portal do MEC de quais Universidades brasileiras que fornecem o curso de Direito e obtiveram notas 4 e 5 no ENADE de 2018 apresentam em sua matriz curricular conteúdos que abordem habilidades e competências digitais para desenvolvimento das principais carreiras jurídicas do país. A análise foi realizada de forma semiautomatizada, com comandos de busca (ctrl+F) pelas expressões “digital”, “informática”, “tecnologia” e “tecnológico” nos currículos analisados.
Com essas informações obteve-se, o número das universidades, e a quantidade de disciplinas oferecidas por cada categoria administrativa: Públicas municipais, estaduais e federais, privadas com e sem fins lucrativos e categoria

especial. Além disso, foram separadas as matérias obrigatórias e optativas.

Resultados e Discussão

Dentre as categorias administrativas das Instituições, 57 são públicas federais, 41 públicas estaduais, 61 privadas sem fins lucrativos, 58 privadas com fins lucrativos, uma com categoria especial e uma pública municipal.
Buscas nas grades curriculares apresentaram disciplinas que contém expressões utilizadas, mas não entram no contexto da pesquisa. Com o corte de dados, excluindo aqueles sem relação, obteve-se que apenas 16,89% das 219 Universidades apresentam disciplinas que contemplam os tópicos abordados.
Dentre as selecionadas, foram encontradas 45 disciplinas sobre os temas em análise, sendo 15 obrigatórias e 35 optativas. As Públicas Federais contam com 6,67% das obrigatórias e 37,78% das optativas, as Públicas Estaduais representam 27,03% e contém apenas 2,22% das obrigatórias e 20% das optativas. As privadas sem fins lucrativos fornecem 13,33% das obrigatórias e 8,89% das optativas e, por fim, as privadas com fins lucrativos 11,11% das obrigatórias e nenhuma optativa.

Conclusão

Até o presente momento foi possível concluir que as Universidades Públicas demonstram maior preocupação em ofertar disciplinas que abordam as competências e habilidades em questão quando comparadas às Particulares, entretanto, isso ainda ocorre de forma moderada, uma vez que a maioria das disciplinas que fornecem tratam-se de matérias optativas.

Referências

_____. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 16/03/2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CASTELLS, M. A era da informação: economia, sociedade e cultura. IN: CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática / Pierre Lévi: tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: ed. 34, 1993, p. 102-125.

SOUZA, Elisabete Gonçalves. Sociedade da informação e reestruturação produtiva: crítica à dimensão utilitarista do conhecimento. Transinformação, v.23, n.3, p-219-226, 2011.